

II DESAFIO ZORNITTA DE CICLOTURISMO – TANGARÁ (SC)

O **I DESAFIO ZORNITTA DE CICLOTURISMO** será realizado no dia 28 de abril de 2019 em Tangará(SC). O café da manhã será servido a partir das 07h00min, a largada acontecerá às 08h00min e o almoço a partir das 12h30min, no Clube Recreativo Rio Bonitense, situado na Av. Irmãos Picolli – Centro/ Tangará (SC).

O evento será organizado pelo Bike Clube Tangará em parceria com seus patrocinadores e apoiadores.

Haverá dois trajetos denominados LIGHT (24km) e PRO (50km), e serão realizados em forma de passeio, com velocidade liberada, podendo participar ambos os sexos devidamente inscritos de acordo com o regulamento oficial.

REGULAMENTO OFICIAL

1. Ao participar deste evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
2. É obrigatório o uso de equipamentos de segurança tais como capacete, entre outros, porém a organização não irá fornecê-los, fica o participante responsável pelos mesmos.
3. Os inscritos para o evento terão direito a seguro, válido durante o percurso, frutas e hidratação no decorrer dos trajetos, café da manhã, almoço e participação no sorteio dos brindes
4. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
5. Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de atendimento pré-hospitalar realizado pelos bombeiros para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o evento.
6. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
8. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente à inscrição no caso de desistência, avaria de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.
9. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
10. O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física, e está devidamente apto para participar do evento.
11. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
12. Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
13. Menores de 15 anos podem participar desde que sejam acompanhados pelos pais ou um responsável legal também inscrito no evento.
14. Se o participante tiver entre 15 e 17 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, que podem ser feitas das seguintes formas:
 - a) Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do pai ou responsável, que deverá ser apresentado pelo participante no ato da inscrição;
 - b) Autorização de próprio punho feita no ato da inscrição, SOMENTE PELO PAI, MÃE OU responsável legal, estando este (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL) responsável fisicamente pelo menor. Neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo participante.
15. O participante que não estiver dentro dos termos do regulamento ou praticar atitude antidesportiva, será convidado a retirar-se do evento, finalizando o passeio neste momento, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.
16. O reparo mecânico à bicicleta, quando necessário, é de inteira responsabilidade de cada ciclista.
17. Os organizadores não se responsabilizam por perda e roubos de objetos e bens dos participantes.
18. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no site de inscrições e no dia e local do evento.

19. O valor da inscrição para participação no evento é de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** para inscrições até o dia **12/04/2019** e **R\$70,00 (setenta reais)** para inscrições do dia **25/04/2019**, comprovados mediante pagamento do boleto gerado através da inscrição no site http://www.riscozeroadventure.com.br/index/calend_ver/521.

20. Para pagamentos na data do evento, o valor será de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)** em ambas as situações o participante terá direito ao café da manhã e almoço, porém limitados a 50 (cinquenta) inscritos no dia.

21. Os acompanhantes que quiserem tomar café e almoçar no local do evento poderão adquirir o ingresso no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**. A organização exige que os acompanhantes sejam confirmados antecipadamente.

22. A aquisição da camisa de ciclismo do evento é **OPCIONAL**, e acresce o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**

23. Quanto aos sorteios no dia do evento, o ganhador deverá estar presente na hora do sorteio.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição no II DESAFIO ZORNITTA DE CICLOTURISMO, ainda que não efetive sua participação ou desista da mesma, TODOS os inscritos, aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Tangará, 08 de fevereiro de 2019.